

DECRETO Nº 49.331 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.557, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE CRIA O CORPO DE JOVENS VOLUNTÁRIOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM) E NA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC); E ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 46.757, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA SISTEMÁTICA DO PROGRAMA DE ESTÍMULO OPERACIONAL (PEOP) PARA AS OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-420001/002983/2024, e

CONSIDERANDO: a necessidade de seleção de jovens voluntários para os serviços de auxílio e apoio das atividades de policiamento assumidas diretamente pelos militares na execução do Programa Segurança Presente, sem envolvimento, sob nenhuma hipótese, de porte ou o uso de armas de fogo, nem de exercício do poder de polícia.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto estadual nº 48.557, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e a Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) estabelecem:

I - o número de jovens voluntários do Corpo de Jovens Voluntários, que não poderá exceder a proporção de um jovem voluntário para cada cinco integrantes do efetivo determinado em lei para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Corpo de Bombeiros Militar e a Defesa Civil Estadual; (NR)

Art. 6º - (...) II - frequência a curso específico de treinamento, a ser ministrado pelas Organizações Policiais Militares, Bombeiros Militares e de Defesa Civil, ou pelo órgão gestor do Programa Segurança Presente; (NR) (...)

Art. 7º - O jovem voluntário estará sujeito a jornada semanal de até 40 (quarenta) horas de trabalho (NR)”.
Art. 2º - O Decreto estadual nº 46.757, de 02 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º-A - Os serviços de auxílio e apoio das atividades de policiamento assumidas diretamente pelos militares na execução do Programa Segurança Presente serão prestados por jovens voluntários, na forma disciplinada pelo Decreto estadual nº 48.557, de 21 de junho de 2023.
§1º - As competências conferidas aos Comandantes-Gerais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, bem como à Secretaria de Estado de Polícia Militar e à Secretaria de Estado de Defesa Civil no Decreto estadual nº 48.557/2023 serão exercidas pelo Secretário de Estado de Governo, na hipótese prevista no caput deste artigo.
§2º - As despesas decorrentes da seleção de jovens voluntários estabelecida no caput deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à SEGOV.
§3º - Os jovens voluntários não poderão, sob nenhuma hipótese, portar ou o usar armas de fogo, nem exercer poder de polícia (NR)”.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2602174

DECRETO Nº 49.270 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.374.402.147,84, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer					
17010.27.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	875.582,77	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.550.105	2.261.016,00	
Educação Militar e Civico-Militar		Aplicações Diretas			
18010.12.306.0443.2421	F	3390.00	1.550.105		2.261.016,00
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	1.541.215	26.874.292,43	
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.541.215		26.874.292,43
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	1.500.100	191.070.482,17	
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100		27.070.482,17
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.100		164.000.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	1.540.215	191.000.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	1.540.215	128.433.551,81	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.540.215		128.433.551,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.540.215		191.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024 às 04:09:09 -0300.

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas					
18020.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18020.12.243.0498.8190	F	4490.00	1.500.100		1.000.000,00
Reequipamento das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas			
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro					
22710.22.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	11.337,95	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
22710.22.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	21.224,17	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	40.147,62	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Unidade Executora do PSAM					
24020.17.512.0494.1102	F	4490.00	1.759.151		20.000.000,00
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas			
Instituto Estadual do Ambiente					
24320.18.541.0494.3979	F	4490.00	1.759.151	3.000.000,00	
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas			
24320.18.541.0494.4675	F	4490.00	1.759.151	2.000.000,00	
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas			
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	2.000.000,00	
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	13.000.000,00	
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	8.000.000,00	
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151		8.000.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	2.519.000,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	1.500.100		2.519.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	2.600.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.761.122		2.600.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.761.122	3.100.000,00	
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.761.122		3.100.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	2.140.100,00	
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4856	S	3390.00	1.500.100		640.100,00
Equidade em saúde para populações específicas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3340.00	1.500.100		1.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	1.500.100		500.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	6.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3391.00	1.500.100		1.000.000,00

Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.122.0508.2752	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde	Aplicações Diretas			
29610.10.122.0508.8322	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Resgate Aéreo	Aplicações Diretas			
Urgência/Emergência em Saúde				
29610.10.305.0508.2732	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.600.225	20.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.600.225	5.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo	Aplicações Diretas			
29610.10.304.0508.2729	S	3390.00	1.600.225	3.000.000,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária	Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2731	S	3340.00	1.600.225	5.000.000,00
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública	Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2732	S	3190.00	1.600.225	7.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.500.100	888.239,00
Resgate Aéreo	Aplicações Diretas			
Urgência/Emergência em Saúde				
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	1.500.100	1.028.206,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.100	500.000,00
Equidade em saúde para populações específicas	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100	745.600,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.500.100	337.955,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica	Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	150.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
29610.10.122.0508.4899	S	3390.00	1.500.100	150.000,00
GRATIFICAÇÃO AGENTES DE SAÚDE -SES	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100	788.980,24
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal	Transferências a Municípios			
29610.10.122.0508.4899	S	3390.00	1.500.100	300.000,00
GRATIFICAÇÃO AGENTES DE SAÚDE -SES	Aplicações Diretas			
29610.10.122.0508.8325	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2721	S	3390.00	1.500.100	288.980,24
Realiz. de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.761.122	1.310.590,53
Incentivo à Assistência Oncológica	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.761.122	3.671.959,15
Incremento à Assistência em Cardiologia	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.761.122	4.982.549,68
Expansão e Qualificação da Atenção Primária	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	2.154.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva	Transferências a Municípios			
29610.10.122.0508.2752	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde	Aplicações Diretas			
29610.10.122.0508.8325	S	3390.00	1.500.100	300.000,00
Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Resgate Aéreo	Aplicações Diretas			
Urgência/Emergência em Saúde				
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100	854.000,00
Assistência à Obesidade Mórbita	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	2.759.152	172.866.522,00
Apoio às Unidades de Saúde	Transferências a Municípios			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado ao Fundo Estadual de Saúde, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual n.º 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.759.152	172.866.522,00
29610.10.303.0508.2716	S	4490.00	1.600.225	881.656,82
Assistência Farmacêutica Especializada	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	881.656,82
Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	149.763,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100	149.763,00
Assistência à Obesidade Móbida		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	2.759.152	70.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	2.759.152	70.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	8.448.957,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.761.122	8.448.957,60
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	6.150.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	4.650.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	2.759.152	16.076.366,74
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	2.759.152	16.076.366,74
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100	4.500.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	4.500.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	23.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2660	S	3340.00	1.500.107	23.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Transferências a Municípios		
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro				
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	719.097,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.501.101	875.582,77
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	875.582,77
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	8.160.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.501.101	875.582,77
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.107	12.079.173,10
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	8.508.551,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.107	179.200.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.107	100.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.107	100.000.000,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	32.562,12
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	40.147,62
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV				
37030.04.122.0000.0775	F	3190.00	1.500.107	10.761.908,86
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0775	F	3330.00	1.500.107	1.317.264,24
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Transferências a Estados		
Dívida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	258.200.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	121.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	8.508.551,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro				
40450.12.122.0002.0467	F	3391.00	1.500.100	1.660.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40450.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	3.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	3.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	1.500.100	1.660.000,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Policia Civil				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	875.582,77
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	875.582,77
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro				
53310.21.482.0502.1557	F	3390.00	1.501.145	5.000.000,00
Assentamento e Reassentamento de Famílias		Aplicações Diretas		
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília				
54010.04.123.0470.4584	F	3390.00	1.500.100	8.160.000,00
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	27.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	5.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.145	4.185.026,20
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.501.145	1.937.604,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.501.145	6.122.630,20
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.145	27.000.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado das Cidades

66010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	105.000,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
66010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	614.097,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

TOTAL			1.374.402.147,84	1.374.402.147,84
-------	--	--	------------------	------------------

Processo nº: SEI-080001/027166/2024, SEI-120001/003564/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.540.215 - FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos

FONTE 1.541.215 - Transf Recursos Compl União ao Fundeb - VAAF

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.759.152 - Rec VincFundos-Fundo Soberano-Royalties ExAnt

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.305.0508.2732	S	3340.00	1.600.225	1.600.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.600.225	1.600.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	2.367.169,53
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	2.367.169,53
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	1.500.100		4.252.550,59
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0498.4770	S	3350.00	1.500.100	4.252.550,59	
Promoção da Política Pública de Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	1.500.100		5.000.000,00
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0498.4770	S	3350.00	1.500.100	5.000.000,00	
Promoção da Política Pública de Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				13.219.720,12	13.219.720,12

Processo nº: SEI-120001/003564/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

Id: 2602106

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	22.428.663	1.534.466	20.894.197
06020	SSM	29.058.954	505.667	28.553.287
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.212	2.511.613	270.238.599
13010	SEAPPA	262.621.315	45.327.900	217.293.415
13410	FIPERJ	18.268.749	2.977.313	15.291.436
13530	EMATER	150.822.086	32.854.124	117.967.962
13540	PESAGRO	71.523.204	12.367.832	59.155.372
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13710	CASERJ	13.565.515	2.296.674	11.268.841
13720	CEASA	178.879.203	19.915.591	158.963.612
14010	SECC	356.561.746	56.707.706	299.854.040
14020	SUBCOM	72.010.289	3.582.207	68.428.082
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	1.738.302	4.798.956
14322	RIOMETROPOLE	7.528.088	15.000	7.513.088
14330	DETRAN-RJ	1.333.001.443	0	1.333.001.443
14340	LOTERJ	395.644.069	303.826.612	91.817.457
14380	IPEM-RJ	58.670.656	2.475.613	56.195.043
14630	FDRM	340.892.747	128.901.759	211.990.988
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844
14753	FLUMITRENS	9.430.775	53.963	9.376.812
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	172.248.877	62.723.802	109.525.075
15410	FUNARJ	105.508.715	31.445.232	74.063.483
15430	FTMRJ	69.704.471	20.400.802	49.303.669
15440	FMIS	3.617.299	706.896	2.910.403
15610	FEC	352.481.263	46.866.272	305.614.991
16010	SEDEC	2.457.643.806	749.624.650	1.708.019.156
16610	FUNESBOM	514.184.826	23.223.707	490.961.119
17010	SEEL	110.915.653	0	110.915.653
17310	SUDERJ	43.102.630	10.775.347	32.327.283
18010	SEEDUC	8.148.983.257	559.406.256	7.589.577.000
18020	DEGASE	428.753.611	0	428.753.611
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	252.938.599	591.298.433
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.600.086.260	1.163.135	1.598.923.125
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANÇ	23.073.885.204	0	23.073.885.204
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	10.376.309.476	63.325.235	10.312.984.241
20610	FAF	587.653.467	143.687.309	443.966.158
21010	SEPLAG	124.658.842	28.673.412	95.985.430
21610	FUNDEP	285.000	76.752	208.248
22010	SEDEICS	290.286.558	246.306.232	43.980.326
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	33.131.191	6.199.977	26.931.214
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	8.235.588	69.425.699
22620	FEMPO	127.409.124	23.667.469	103.741.655
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.522.029	4.092.686	24.429.342
24010	SEAS	353.214.903	15.306.086	337.908.816
24020	UEPSAM	172.768.591	10.532.564	162.236.027
24320	INEA	1.042.311.980	206.771.397	835.540.583
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	418.674.813	1.131.259.805
25410	FSCABRINI	65.632.099	19.592.577	46.039.522
25610	FUESP	127.090.334	33.016.785	94.073.549
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
26670	FUSPRJ	156.921.609	418.288	156.503.321
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	22.528	631.767
29420	FSERJ	2.367.248.793	146.704	2.367.102.089
29610	FES	8.782.117.764	49.003.954	8.733.113.809
29710	IVB	47.568.087	35.482.392	12.085.695
30010	SETRAB	46.106.189	17.013.027	29.093.162
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	8.927.654	1.826.076	7.101.578
31010	SETRAM	713.763.468	192.801.354	520.962.113
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	11.443.681	42.973.928
31610	FET	1.042.378.346	402.390.123	639.988.222
31710	CODERTE	29.078.366	516.026	28.562.340
31720	CENTRAL	89.051.758	2.858.778	86.192.980
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	33.427.329	94.229.120
37010	EGE/SEPLAG	232.502.613	66.294.131	166.208.482
37020	EGE/SEFAZ	4.994.349.924	1.114.718.376	3.879.631.547
37030	PRECATORIO RPV	2.282.784.529	0	2.282.784.529

37050	DIVIDAPUBLICA	7.852.767.097	2.696.074.464	5.156.692.633
40010	SECTI	18.411.873	3.977.273	14.434.600
40401	CEPERJ	77.448.482	35.061.976	42.386.506
40410	FAPERJ	638.993.758	3.488.228	635.505.530
40430	UERJ	1.975.935.495	141.231.754	1.834.703.741
40440	FAETEC	1.622.540.677	0	1.622.540.677
40450	UENF	448.436.824	34.322.045	414.114.779
40460	CECIERJ	129.267.676	0	129.267.676
40610	FATEC	77.729.329	0	77.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	217.468.090	145.478.876	71.989.215
43710	TURISRIO	14.271.034	1.785.772	12.485.261
49010	SEDSODH	697.003.654	9.687.798	687.315.856
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.887	73.516.888
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	10.000	0	10.000
49650	FEAS	193.568.439	15.431.908	178.136.532
50010	CGE	116.842.009	25.931.359	90.910.649
50610	FACI-RJ	13.537.984	4.089.821	9.448.163
51010	SEPM	9.052.014.658	2.474.940.289	6.577.074.369
51650	FUNESPOM	443.072.499	118.768.276	324.304.223
52010	SEPOL	2.564.355.526	465.447.968	2.098.907.559
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.038.754	30.558
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	884.390.792	136.219.523	748.171.269
53310	ITERJ	117.102.053	21.255.408	95.846.646
53330	IEEA	20.316.774	2.161.847	18.154.928
53410	DER-RJ	956.070.969	158.804.087	797.266.883
53510	EMOP	581.270.715	112.742.123	468.528.593
54010	SERGB	25.006.770	2.201.428	22.805.342
57010	SEGOV	426.753.676	70.194.918	356.558.758
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	16.032.729	1.784.355	14.248.374
58350	PRODERJ	242.155.766	62.717.071	179.438.695
59010	SEM	36.155.290	1.786.531	34.368.759
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEJES	110.771.893	30.340.665	80.431.228
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	56.203.000	8.940	56.194.060
62360	PROCON-RJ	16.819.409	3.700.546	13.118.863
64010	SEENEMAR	31.144.920	7.485.689	23.659.231
64320	AGENERSA	100.435.438	34.535.702	65.899.736
65010	SEHIS	433.778.847	187.797.192	245.981.656
65710	CEHAB-RJ	386.561.546	60.382.904	326.178.642
66010	SECID	516.328.573	25.832.781	490.495.792
TOTAL GERAL		110.549.338.557	12.685.153.702	97.864.184.855

Id: 2602107

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	1.509.466	4.230.722
06020	SSM	1.500.100	20.708.255	0	20.708.255
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	11.924.966	36.000.729
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	2.977.313	9.569.177
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	29.296.284	80.593.253
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	12.322.742	30.356.204
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.129.471	3.124.502
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	35.198.105	115.076.335
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	1.763.926	8.756.539
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.738.302	4.181.827
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	7.350.760	0	7.350.760
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	32.107.818	0	32.107.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	458.338.447	0	458.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	2.475.613	22.471.311
14380	IPEM-RJ	1.700.212	400.000	0	400.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	53.963	327.962
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	8.697.360	20.445.646
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.627.979	15.486.297
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	16.294.519	40.552.785
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.520.058	1.196.478
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	688.460	1.785.100
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	745.628.499	1.668.892.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	362.444	6.498.940
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	0	15.357.506
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.103.015	0	1.103.015
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	279.256.728	0	279.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	219.775.859	504.444.345
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	2.361.380.000	0	2.361.380.000
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	63.325.235	1.174.872.577
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	1.730.000.000	0	1.730.000.000
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	134.412.057	291.146.433
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	28.031.296	69.054.677
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.652.123	0	10.652.123
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	4.089.354	7.893.079
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	1.411.169	16.821.138
24320	INEA	1.500.100	83.389.355	0	83.389.355

24320	INEA	1.501.230	9.400.986	571.459	8.829.527
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	1.329.073	5.917.941
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	337.907.658	762.673.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	1.742.679	4.959.376
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	278.695.631	0	278.695.631
29610	FES	1.500.100	1.304.578.044	0	1.304.578.044
29610	FES	1.500.107	169.000.000	0	169.000.000
29610	FES	1.600.225	12.222.503	0	12.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	1.826.357	12.314.811
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	1.474.417	12.549.638
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANS	1.753.232	20.213.349	2.277.475	17.935.874
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	47.653.525	0	47.653.525
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	32.617.780	62.975.977
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.156.150	408.031.403	848.124.747
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	3.884.273	12.008.894
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	4.605.972	9.927.634
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	468.000	0	468.000
40440	FAETEC	2.500.100	15.893.133	0	15.893.133
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	9.898.517	16.799.143
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	1.628.671	6.942.462
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	25.815.282	88.356.088
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	707.804	2.747.980
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	32.746.466	97.250.935
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.982.743	12.406.671
52010	SEPOL	1.500.100	1.740.643.254	421.261.011	1.319.382.243
52010	SEPOL	1.501.101	530.881.006	0	530.881.006
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	0	8.729.881
52010	SEPOL	1.702.212	6.684.349	120.938	6.563.411
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	18.955.420	28.527.197
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	4.220.090	13.235.168
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	2.098.847	17.613.073
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	19.212.669	37.628.367
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	19.160.564	52.537.035
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	2.201.428	6.514.129
57010	SEGOV	1.500.100	235.921.442	56.493.865	179.427.577
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	1.784.355	5.231.413
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	981.201	7.616.420
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	3.415.177	9.921.462
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	3.656.121	10.253.708
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	1.619.189	8.116.670
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	1.229.348	40.717.404
65010	SEHIS	1.500.100	14.609.277	0	14.609.277
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	17.275.038	58.241.077
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	2.120.856	7.378.020
TOTAL GERAL			61.437.641.111	5.656.346.195	55.781.294.916

Id: 2602108

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	167.203	184.345
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	304.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	660	26.340
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	166.316	73.684
18010	SEEDUC	1.500.100	14.509.600	0	14.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	599.734	60.873
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572

21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.753.065	0	1.753.065
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415
25410	FSCABRINI	1.500.100	160.000	0	160.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	11.074.516	0	11.074.516
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	488.418.294	0	488.418.294
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.240.681	0	1.240.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	1.846.000	0	1.846.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.422.930	979.928	1.443.002
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	232.502.613	66.294.131	166.208.482
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.616.296.155	701.368.309	1.914.927.846
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	362.616.775	0	362.616.775
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	5.296.256	20.696.722
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	22.407	53.670
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	213.951	0	213.951
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	12.079.173	0	12.079.173
37030	PRECATORIO RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37030	PRECATORIO RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.950.729.033	0	1.950.729.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	623.544.616	0	623.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	154.695	16.828.411
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.639.760	0	354.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	5.012.745	0	5.012.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	94.187	0	94.187
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL GERAL			18.761.632.441	3.722.819.727	15.038.812.714

Id: 2602109

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	16.667.475	25.000	16.642.475
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	2.442.801	14.412.263
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923
13010	SEAPPA	1.500.148	588.593	0	588.593
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	25.788.432	100.776.092
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	1.364.552	2.045.177
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.958.444	0	4.958.444
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	3.535.769	24.839.873
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	292.876	22.071	270.805

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO L - Nº 197 - PARTE I		13
		SEXTA-FEIRA - 18 DE OUTUBRO DE 2024				
13540	PESAGRO	1.500.100	23.156.657	0	23.156.657	
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593	
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	36.479	9.401	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.006.258	3.338.670	
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000	
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	12.986.844	76.939.357	
14010	SECC	1.500.100	198.685.199	21.509.602	177.175.597	
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437	
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901	
14020	SUBCOM	1.500.100	52.999.864	1.818.280	51.181.584	
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000	
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	0	452.072	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	61.183.885	0	61.183.885	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	46.995.456	0	46.995.456	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	691.169.519	0	691.169.519	
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000	
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	294.585.263	63.542.541	
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770	
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.046.142	0	29.046.142	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188	
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000	
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326	
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051	
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000	
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000	
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332	
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000	
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506	
15010	SECEC	1.500.148	1.516.573	0	1.516.573	
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	11.887.830	11.239.134	
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324	
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347	
15410	FUNARJ	1.500.100	80.443.486	25.638.676	54.804.810	
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	178.577	848.918	
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503	
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644	
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000	
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675	
15610	FEC	1.500.148	2.337.437	0	2.337.437	
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680	
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	38.798.140	107.523.260	
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	3.068.129	2.233.375	
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399	
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607	
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558	
16010	SEDEC	1.500.100	31.043.628	0	31.043.628	
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000	
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512	
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0	
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000	
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	19.544.921	64.174.078	
16610	FUNESBOM	1.753.232	261.003.028	3.678.786	257.324.242	
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000	
17010	SEEL	1.500.100	38.461.583	0	38.461.583	
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874	
17010	SEEL	1.501.101	2.173.367	0	2.173.367	
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357	
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693	
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169	
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748	
18010	SEEDUC	1.500.100	955.248.995	0	955.248.995	
18010	SEEDUC	1.500.148	45.806.490	0	45.806.490	
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635	
18010	SEEDUC	1.550.105	539.802.161	190.531.712	349.270.449	
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280	
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.799.209	84.353.521	
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604	
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0	
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000	
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436	
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854	
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094	
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290	
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288	
18010	SEEDUC	2.550.105	29.000.000	0	29.000.000	
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765	
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861	
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000	
18010	SEEDUC	1.541.215	161.254.423	0	161.254.423	
18020	DEGASE	1.500.100	84.456.651	0	84.456.651	
18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799	
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638	
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000	
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000	
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000	
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402	
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	32.874.043	19.544.554	
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599	
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	127.769.653	0	127.769.653	
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725	
21010	SEPLAG	1.500.100	24.430.869	642.116	23.788.753	
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	76.752	208.248	
22010	SEDEICS	1.500.100	29.201.270	0	29.201.270	
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726	
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690	
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900	
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	174.454	912.564	
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086	
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	8.235.588	69.425.699	
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000	
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	15.267.469	84.141.655	
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847	
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518	
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679	
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664	
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	0	2.900.313	
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860	
24010	SEAS	1.501.230	1.980	153	1.827	
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588	
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436	
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	6.100.671	17.225.613	
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041	
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774	
24020	UEPSAM	1.759.151	172.760.343	10.530.090	162.230.254	
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437	
24320	INEA	1.501.230	15.821.698	1.217.727	14.603.971	
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	79.995.047	121.322.913	
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718	

24320	INEA	1.756.233	21.433	5.455	15.978
24320	INEA	1.759.151	534.410.750	27.227.791	507.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.598.050	0	74.598.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.272.757	75.809.516	200.463.241
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.797.186	16.459.304	12.337.883
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	1.390.595	28.417.417
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	29.197.910	6.802.090
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	418.288	44.552.576
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	22.528	379.087
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	146.704	2.132
29420	FSERJ	1.899.223	2.081.802.516	0	2.081.802.516
29610	FES	1.500.100	3.431.051.232	0	3.431.051.232
29610	FES	1.500.107	315.000.000	0	315.000.000
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784
29610	FES	1.600.225	859.424.389	0	859.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.112.831.218	49.003.954	2.063.827.264
29610	FES	1.605.225	37.014.995	0	37.014.995
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29610	FES	2.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.779.457	388.966
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	30.008.510	15.186.670	14.821.840
30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	311.076	311.077
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000
31010	SETRAM	1.501.145	152.031.465	142.814.832	9.216.633
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	64.097.854	7.177.982	56.919.872
31360	AGETRANSP	1.501.230	20.206.856	448.477	19.758.379
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	244.385.046	0	244.385.046
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884
31720	CENTRAL	1.500.100	14.561.655	0	14.561.655
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.660.190	1.704.476	955.714
31720	CENTRAL	1.759.151	9.477.558	174.374	9.303.184
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	809.549	143.251
40010	SECTI	1.500.100	2.297.306	93.000	2.204.306
40401	CEPERJ	1.500.100	50.402.565	19.173.500	31.229.065
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	613.313.822	0	613.313.822
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	687.422	1.349.710
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.500.100	2.175.958	0	2.175.958
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	378.964.123	0	378.964.123
40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	21.808.028	38.473.656
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.170.691	885.638
40430	UERJ	1.702.212	830.904	545.642	285.262
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	183.139.223	0	183.139.223
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597
40440	FAETEC	1.749.224	12.000	0	12.000
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	103.531.009	0	103.531.009
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	UENF	1.500.100	117.083.522	0	117.083.522
40450	UENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.177.623	2.578.656
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	101.263.286	0	101.263.286
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	187.552.736	135.580.358	51.972.378
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.177.818	1.522.182
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	468.151.633	0	468.151.633

49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	33.424.788	0	33.424.788
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.892	3.228
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FUPDE	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	15.431.908	14.417.648
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.329.281	0	3.329.281
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	4.089.821	1.910.179
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	84.391.024	8.164.493	76.226.530
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	118.740.320	318.503.848
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.038.754	30.558
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.812.311	0	3.812.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	115.021.528	449.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	41.544.104	9.483.696	32.060.408
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	416.130	63.000	353.130
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	89.136.523	91.749.532
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	46.139.219	378.642.962
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	15.044.209	0	15.044.209
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	138.729.422	0	138.729.422
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	93.455.127	365.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	15.056.683	0	15.056.683
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	155.563.880	12.097.646	143.466.234
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	26.134.651	59.925.670
58350	PRODERJ	1.501.230	33.939.764	2.307.176	31.632.588
59010	SEM	1.500.100	8.137.247	805.331	7.331.916
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	1.500.100	52.184.652	0	52.184.652
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.179.741	44.426	2.135.315
64010	SEENEMAR	1.500.100	21.318.061	5.866.500	15.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.736.780	17.734.932
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	137.382.984	2.000.000	135.382.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	182.457.247	8.787.948
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	3.305.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	230.418.382	38.768.606	191.649.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.099.954	60.927
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	3.404.251	0	3.404.251
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	22.886.797	279.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	200.342.932	0	200.342.932
TOTAL GERAL			29.690.901.882	3.279.717.826	26.411.184.057

Id: 2602110

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	911.785	0	911.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.936.637	0	6.936.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000

15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.377.396	0	14.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	60.341.925	0	60.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	70.755.000	23.771.306	46.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	23.425.106	0	23.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.697.995	0	2.697.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	211.400	0	211.400
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	14.481.239	0	14.481.239
40440	FAETEC	2.500.100	7.106.867	0	7.106.867
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	1.185.793	0	1.185.793
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.416.082	0	1.416.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	6.673	0	6.673
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
TOTAL GERAL			659.163.123	26.269.954	632.893.169

*Omitido no D.O. de 03/09/2024.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 16/08/2024, publicado no D.O. de 19/08/2024, que designou o Secretário de Estado **RODRIGO RAT-KUS ABEL**, ID FUNCIONAL Nº 4275217-5, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

CLÁUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR CASSIO DA CONCEIÇÃO COELHO, ID FUNCIONAL Nº 554064-0, para exercer o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2602111

DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR RENATA ARAUJO GUEDES MATOS, ID FUNCIONAL Nº 51503603, do cargo em comissão de Diretor de Polo, símbolo CE-CIERJ IV, do Polos/Postos Regionais, da Diretoria de Polos Regionais, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/002640/2024.

EXONERAR CASSIO DA CONCEIÇÃO COELHO, ID FUNCIONAL Nº 554064-0, do cargo de Presidente, símbolo PR-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

NOMEAR MARCELO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Presidente, símbolo PR-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, anteriormente ocupado por Cassio da Conceição Coelho, ID Funcional nº 554064-0. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

Id: 2602170

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o constante do Processo nº SEI-210070/000971/2023.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **RODRIGO SILVA ROSA**, ID Funcional nº 50342835, cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, na Classe III (inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, efetuada através do Decreto de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 2024, de acordo com aprovação e classificação no concurso público realizado no ano de 2012, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

Id: 2602111

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-080003/000001/2021,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação, obtida no concurso público, homologado em 25/01/2005, publicado no D.O. de 27/01/2005, o candidato **RONILDO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 3136540-6, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos/Técnico de Raio X, na classe inicial, do Quadro I - Permanente da Administração direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga prevista pela Lei nº 1.179, de 21/07/1987.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310001/004236/2024.

RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTO**, por motivo de substituições, os mandatos conferidos aos membros do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), como segue:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS -SEDSODH

Titular: **JOCILENE LEAL TAVARES DANTAS**, designada pelo Decreto de 20 de março de 2024, publicado no D.O. de 21.03.2024.

Suplente: **ELIANE VIANA JORDÃO FERNANDES**, designada pelo Decreto de 20 de março de 2024, publicado no D.O. de 21.03.2024.

2) **ALTERAR A COMPOSIÇÃO** do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), como segue:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH

Titular: **GLAUCE DOS REIS PINTO**, em substituição e completando o mandato conferido a Jocilene Leal Tavares Dantas, designada pelo Decreto de 20 de março de 2024, publicado no D.O. de 21.03.2024.

Id: 2602175



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024 às 04:09:19 -0300.